



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>3104212024</u>	
Recebido em:	<u>17 / 07 / 2024</u>
Horário:	<u>08:48</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 /2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR VALMIR
RAMOS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Damião Bonomette, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Valmir Ramos, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de junho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo Podemos

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo Podemos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Valmir Ramos.

O homenageado foi indicação do vereador Damião Bonomette (PRD).

Nascido no município de Boa Esperança, Valmir Ramos chegou a Nova Venécia em abril de 1972, fixando-se no bairro Bonfim, onde iniciou sua trajetória de vida e trabalho, que hoje é digna de reconhecimento e admiração por toda a comunidade veneciana.

Em novembro de 1978, Valmir deu início à sua carreira em um salão da cidade, começando pelas funções de limpeza e engraxate. Sua dedicação, esforço e profissionalismo logo o destacaram, permitindo-lhe avançar e consolidar-se na profissão de barbeiro. Com persistência e competência, Valmir Ramos construiu uma carreira sólida no comércio veneciano, dedicando-se há 46 anos ao ofício de barbeiro.

Ao longo de quase cinco décadas de trabalho contínuo, Valmir Ramos não só conquistou uma clientela fiel, mas também construiu uma reputação ilibada. Seu comprometimento com a qualidade do serviço prestado e seu atendimento sempre cordial tornaram-no uma figura querida e respeitada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e serem atendidos por ele.

Valmir Ramos é um exemplo de cidadania, trabalho árduo e ética profissional. Sua história de vida reflete valores que engrandecem nossa comunidade e são dignos de serem reconhecidos e celebrados. Sua contribuição para a sociedade veneciana vai além do exercício de sua profissão; Valmir é um símbolo de dedicação, integridade e respeito ao próximo.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de junho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo Podemos

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD

JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo Podemos